



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Doutor Maurício Cardoso

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.834/2.014 DE 11 DE MARÇO DE 2.014.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 17. DA LEI MUNICIPAL Nº 1.125/2.006 DE 09 DE OUTUBRO DE 2.006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOLI ROQUE AIMI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.427/2.010 de 18/01/2.010, ficando com a seguinte composição:

"Art. 2º O CMMA será constituído de 15 (quinze) membros, representantes de entidades, conforme segue": (NR)

.....
XV – Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente. (AC)

Art. 3º Dá nova redação ao Art. 17. da Lei Municipal nº 1.125/2.006 de 09 de outubro de 2.006.

"Art. 17. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária específica, vinculada ao Departamento Municipal de Meio Ambiente, tendo como referência à proposta orçamentária elaborada pelo CMMA".

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 11 DE MARÇO DE 2.014.

Registre-se e Publique-se

**NELSON ARI NÜSKE
SEC. MUN. DE ADM E FAZENDA**

**NOLI ROQUE AIMI
PREFEITO MUNICIPAL**